



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Didi Mangueira

0 5 7 1 / 2 0 2 0

INDICAÇÃO Nº _____/2020

“Dispõe sobre a implantação de uma Mini Areninha próximo à rua Bom Jesus, no bairro Granja Lisboa.”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

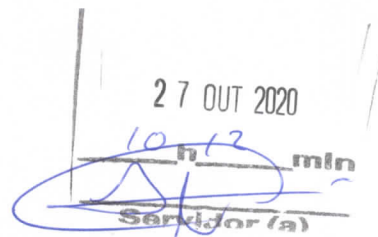
Submetemos à apreciação de V.Exa. e desta Augusta Casa Legislativa, a **INDICAÇÃO** em epígrafe ao projeto que **“Dispõe sobre a implantação de uma Mini Areninha próximo à rua Bom Jesus, no bairro Granja Lisboa.”**

Em função da relevância da matéria e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após apreciação, seja a mesma enviada ao Exmo., Sr. Prefeito, para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie a Casa, em forma de mensagem, a proposição contida na presente indicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza
em 27 de 10 de 2020.

Didi

VER. DIDI MANGUEIRA - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Didi Mangueira

INDICAÇÃO Nº 0571/2020
/2020

PROJETO DE LEI Nº /2020

“Dispõe sobre a implantação de uma Mini Areninha próximo à rua Bom Jesus, no bairro Granja Lisboa.”

A Câmara Municipal de Fortaleza Aprova:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a construir uma Mini Areninha próximo à Rua Bom Jesus, no Bairro Granja Lisboa, em Fortaleza.

Parágrafo único – A construção de uma Mini Areninha, contará com a construção de uma praça, pistas de skate, academia ao ar livre, Praça Amiga da Criança, estação de bicicletas e calçadão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Didi Mangueira

VER. DIDI MANGUEIRA - PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Didi Mangueira

Justificativa

A construção de Mini Areninhas nos campos de futebol pela gestão municipal, tem contribuído para o acesso ao esporte e lazer, como direito de todos, garantindo um desenvolvimento social nestas comunidades. As Mini Areninhas são utilizadas para além da prática de esportes, contribuindo também para a realização de eventos sociais nas comunidades onde estão inseridas.

Sabemos que o esporte é um importante aliado no combate e prevenção às drogas, retirando os jovens da ociosidade, fortalecendo as aptidões e aspirando-os a serem atletas profissionais.

Minha solicitação se dá por vários motivos: O completo abandono de uma ampla área de lazer; a falta de condições para a prática do futebol por parte da comunidade local, porém minha maior motivação é a integração do Poder Público com a comunidade, tirando da ociosidade a juventude local e os afastando das drogas.

De acordo com o artigo 30º, inciso I, da Constituição Federal, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, sendo que por interesse local deve se entender não aquele interesse exclusivo do Município, mas seu interesse predominante, que o afete de modo mais direto e imediato.

É este o objetivo do presente projeto. Ciente da importância deste projeto peço, apoio dos meus pares para sua aprovação.

VER. DIDI MANGUEIRA - PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

